



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

MENSAGEM Nº 308/2012-ALE.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO,

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO encaminha a Vossa Excelência para os fins constitucionais o incluso Autógrafo de Lei nº 555/2012, que “Declara de utilidade pública a entidade Pró-Menor São Daniel Comboni, com sede no Município de Rolim de Moura.”

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 7 de novembro de 2012.


Deputado **HERMÍNIO COELHO**
Presidente – ALE/RO

RECEBIDO NA COTEL
Em 08/11/12
Horas 12:40min
Por JAVI



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 555/2012

Declara de utilidade pública a entidade
Pró-Menor São Daniel Comboni, com
sede no Município de Rolim de Moura.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a entidade Pró-Menor São Daniel Comboni, com sede no Município de Rolim de Moura.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 7 de novembro de 2012.


Deputado **HERMÍNIO COELHO**
Presidente – ALE/RO